

-----**ACTA NÚMERO 20/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE NOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos vinte nove dias do mês de Maio do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira e Dr. Quinídio Major Pinto Correia. Presente a secretariar o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado e Sra. Vereadora Dra. Maria Isabel Correio Coelho de Sena Lino, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Maria José Rebolo – pedido de construção de estrada no Vasco Gil, freguesia de Santo António;-----

----- - Sónia Cristina Lopes Mendonça – pedido de alargamento da Vereda das Fontes, freguesia de Santo António;-----

----- - João Albino Rodrigues Pimenta – reclamação contra João Isidoro Gonçalves (procº 38411/2007);-----

----- - Maria José Dias Gomes Ascensão – exposição sobre o derrame de esgoto na via pública (regº 23940/08);-----

----- - Carla Patrícia Gouveia Costa Gonçalves – pedido de habitação social;-----

----- - José Carlos Silva Martins – exposição sobre o valor da factura (€ 260,60) referente ao lançamento do ramal e tarifa de esgoto (procº nº 25010, em nome de Nélia Rodrigues Martins);-----

----- - Lubélia Maria Carreira – apresentação de projecto referente à obra sita na Rua do Jamboto, número sete (procº 9897/2008).---

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitava de informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a

intervenção do Sr. Vereador do PS, Quinídio Correia, alertando para a placa de sentido proibido, tombada no chão, na Travessa de São Filipe, fazendo perigar tanto automobilistas como os peões.-----

-----Referindo-se depois à Ponte da Nau sem Rumo, fez saber que não há passeio para os peões em consequência do estacionamento de motos sobre o mesmo. Sugeriu, neste sentido, que talvez houvesse alguma forma de limitar o estacionamento para motos naquele local e uma passadeira.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse ser uma questão pertinente, mas coloca um problema para escoamento do trânsito na Rua 5 de Outubro e 31 de Janeiro, devido ao grande número de peões que passariam a atravessar. Sustentou, assim, que a única possibilidade seria com semaforização, embora seja um problema algo complicado.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, apontou algumas questões, que passou a enumerar:-----

---Passadeiras à frente das paragens de autocarros que constituem um perigo permanente para os peões - disse que, gostaria que fosse feito um levantamento e estudada a possibilidade de alterar as mesmas;-----

---Travessa do Pomar - aviários do Sr. Daniel de Freitas. Moradores têm reclamado do lixo ali acumulado, pelo que seria de notificar o proprietário à sua limpeza;-----

---Obra no Caminho do Pilar - não está afixada nenhuma identificação relativa à mesma;-----

---Obra na Rua Conde Carvalhal, da SIRAM – artigo que saiu no Diário;-----

---Caminho da Fonte da Pereira, Monte – problema que havia com a cedência de um terreno por parte de um proprietário;-----

---Travessa das Poças – dificuldade com a cedência dum terreno, na entrada, por parte de uma senhora;-----

---São Martinho - muro da Vereda do Papagaio Verde, Escadinhas do Papagaio Verde, qual o ponto da situação?-----

----- - Quanto à obra da SIRAM, o Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, prestou informações sobre o alargamento da concordância da Rua do Lombo da Boa Vista e a Rua Conde Carvalhal, bem como da existência de um projecto aprovado.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, prestou algumas informações. Em relação ao Caminho da Fonte da Pereira, disse que a situação ainda não estava resolvida. Quanto à Travessa das Poças, referiu não ter ainda informação. No que diz respeito ao muro da Vereda do Papagaio Verde, informou que estivera no local por duas vezes e que a Câmara irá executar o obra do referido muro.-----

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, no uso da palavra, deu conta da sua surpresa por ter verificado uma banca de venda de fruta no exterior do Edifício Dolce Vita, junto à porta principal.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, submetidos pelo Vereador do respectivo pelouro, que

não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

-----**PLANOS:**-----

----- - **Elaboração do Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro – Aditamento à deliberação municipal de 04.08.19:**

- Em função do solicitado na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª DPE-191-2008), a Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do Funchal realizada em 19 de Agosto de 2004, que deu início aos procedimentos para a elaboração do “Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro”, foi tomada à luz e de acordo com o enquadramento legal em vigor à data da mesma, designadamente, o Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro. Considerando que, no decurso de tempo que mediou entre o início dos procedimentos e a presente data, foram publicadas alterações legislativas aos citados diplomas cujas normas determinam a sua aplicação aos planos em curso de elaboração, nomeadamente o Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, que altera o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. Considerando que, por força do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, que

estabelece o respectivo regime transitório de aplicação, e do artigo 152º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua versão alterada pelo diploma atrás mencionado, os novos diplomas têm aplicabilidade directa, passando as regras destes a serem aplicáveis às fases em curso da elaboração do referido plano. A Câmara Municipal do Funchal delibera o seguinte: 1 – Em aditamento à deliberação de 19 de Agosto de 2004, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, confirma a aprovação da delimitação da área de intervenção e aprova os termos de referência actualizados relativos à elaboração do “Plano de Pormenor de Modalidade Simplificada do Castanheiro”. 2 – Em aditamento à deliberação de 19 de Agosto de 2004, e tendo em conta o preconizado no Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, decide dar início à fase de consulta da Comissão de Acompanhamento para efeito de análise do projecto de Plano a submeter ao período de discussão pública”.-----
---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----
----- - **Proposta para um Plano de Pormenor no Centro Histórico, Modalidade de Contratualização, para o quarteirão formado pelas Ruas das Cruzes, Quebra Costas, Mouraria, Calçada de Santa Clara e Carreira:** - Em face da proposta formalizada por António Giorgi & C^a. (regº 26290/08) e dos

considerandos expostos na informação do Departamento de Planeamento Estratégico (ref^a DPE-193/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do número quatro do artigo seis-A do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte dois de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, aprovar a proposta para a elaboração, por contratualização, de um Plano de Pormenor no Centro Histórico para o quarteirão formado pelas Ruas das Cruzes, Quebra Costas, Mouraria, Calçada de Santa Clara e Carreira, tendo como termos de referência: - Fomentar o lançamento e execução de intervenções exemplares no domínio da reabilitação, qualificação e da reutilização de imóveis no Centro Histórico; Acentuar o carácter de centralidade do Centro Histórico, qualificando a oferta turística e residencial à população e aos visitantes, reforçando-se deste modo a rede de equipamentos e serviços; Aumentar a oferta turística e residencial através da recuperação e reutilização de imóveis preservando-se o equilíbrio da morfologia do Centro Histórico; Favorecer as condições de trânsito pedonal, incluindo o de pessoas de mobilidade reduzida, aumentando áreas de circulação restrita, desenhando percursos sem obstáculos e qualificando os níveis de serviço de infra-estruturas básicas; Definir-se regras e parâmetros urbanísticos concretos de controle da qualidade edificatória; Reforçar as dinâmicas culturais e de sociabilidade urbana a partir dos

equipamentos, dos elementos patrimoniais e da qualificação do espaço público.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ÁGUAS, SANEAMENTO BÁSICO E SALUBRIDADE:-----

----- - **Regulamento Tarifário do Município do Funchal:** - O Sr. Vereador Costa Neves fez a explicação do documento supra designado, nomeadamente o valor da nova tarifa de disponibilidade de água .-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Miguel Freitas, do PS, disse que, em sua opinião, deverá ser a do princípio utilizador/pagador, ou seja: deverá existir uma correspondência entre os custos e as despesas, e por isso seria necessário um estudo financeiro, daí abster-se na votação.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu o seguinte: “Inevitavelmente isto tem uma carga política. A decisão do Governo da República traduziu-se numa quebra de receitas dos municípios. No entanto a legalidade da solução encontrada pelos municípios do país, incluindo as câmaras da CDU, está a ser questionada pelas Associações de Consumidores. Por outro lado, está aqui contemplado o aumento da água que foi aprovado, há dois meses atrás, por via dos aumentos feitos pela IGA e que nós votamos contra. As unidades hospitalares não deveriam estar junto das unidades hoteleiras e há outro tipo de

pequenas questões a serem alteradas, por isso a nossa abstenção”.

----- - O Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, relativamente ao assunto, fez a seguinte intervenção: “Voto a favor porque a extinção da taxa de aluguer de contador é uma forte quebra de receita e isso significaria que a Câmara teria de ir procurar dinheiro a outros sectores. Esta é uma matéria onde a Câmara investiu muito e por isso o aumento das redes implica também maior despesa de manutenção. Não posso comparar o Funchal com outros concelhos do País, pois há que analisar o esforço que foi levar a água a todas as moradias e a sua cobertura a 100%, bem como a sua própria qualidade”.

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, disse que gostaria de se distanciar do princípio do utilizador/pagador, porque a água é um bem essencial e o seu consumo não pode ser comparado, como por exemplo, a um automóvel. Referiu que, para si, a utilização do princípio do utilizador/pagador não pode ser aplicado a bens essenciais à vida humana. A água está ao nível dos direitos fundamentais.

---Assim, deliberou a Câmara, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS e da CDU, aprovar o Regulamento Tarifário do Município do Funchal e o anexo único que dele faz parte – Tabela de Preços e demais Instrumentos de Remuneração relativa à Actividade de Exploração dos Sistemas Municipais de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e

Gestão de Resíduos Sólidos –, que ficarão, por fotocópia, como anexo (A) à presente acta.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura do Centro de Acolhimento Nocturno, da Associação Protectora dos Pobres (procº 25658/08), localizado na Rua do Frigorifico, número treze, freguesia da Sé.-----

----- - A pedido da Província Portuguesa da Congregação de Apresentação de Maria (procº 35698/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas relativas à obra de ampliação do Colégio da Apresentação de Maria, localizado à Rua das Mercês, trinta e três a trinta e sete, freguesia de São Pedro, de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (Apoio Jurídico nº 36).-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA:-----

----- - Perante a informação do Departamento de Trânsito (refª 56/SU/DT/08), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das indemnizações formuladas por Susana Maria Teixeira de Mendonça Jardim (€ 57,50) e António Manuel Agrela Mendonça (€ 64,00) por danos causados em vestuário devido à pintura não sinalizada de prumos na Rua Marquês do Funchal.-----

---Foi ainda deliberado, por unanimidade, instaurar processo disciplinar ao funcionário António Agrela, Pintor, exercendo funções no Departamento de Trânsito, responsável pela não

sinalização do local onde se encontrava a proceder à pintura de vários prumos, sendo nomeado instrutor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

----- - Em presença do respectivo processo (refª DASB/254), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da indemnização solicitada por Marilyn de Andrade Ferraz, pelos danos causados na sua viatura (26-59-PR) na Estrada Monumental, devido ao levantamento de uma adufa.-----

4 - DIVERSOS:-----

----- - **Cartão Municipal de Família Numerosa:** - Presente proposta, submetida pelo Sr. Vereador CDS/PP, do seguinte teor:---
---“O Cartão Municipal de Família Numerosa destina-se a apoiar todos os agregados familiares, com três ou mais filhos, residentes no concelho do Funchal. Condições Gerais de Atribuição: Terem a seu cargo três ou mais filhos; Residirem no Concelho do Funchal há pelos menos 2 anos. Como requerer: - O Cartão Municipal da Família Numerosa é obtido gratuitamente junto dos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal mediante o preenchimento de impresso especialmente destinado para o efeito, acompanhado dos seguintes documentos: Fotocópias dos bilhetes de identidade, cédulas e números de contribuinte de todo os membros do agregado familiar; Fotocópia da última declaração do Modelo 3 de IRS; Atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia. Uma fotografia de todos os membros do agregado familiar. Outros pedidos pelo Município, sempre que este o considere necessário

para análise do processo. Benefícios: O Cartão Municipal de Família Numerosa atribui aos seus titulares os seguintes benefícios, por agregado familiar, conforme regulamento a aprovar: Bolsa anual para ajuda na compra de material escolar aos filhos que frequentem as escolas do 1º ciclo do ensino básico. Redução nos preços de entrada dos estabelecimentos balneares municipais mesmo que geridos por empresas municipais. Redução do preço fixado pela Autarquia nos eventos culturais que organize. Redução nas entradas nos Museus de responsabilidade municipal. Redução no preço do bilhete para espectáculos no Teatro Municipal. Redução nas taxas e licenças municipais. Reduções de acordo com o regime da tarifa familiar da água, com as correspondentes reduções nas tarifas de lixo e drenagem de esgotos”.

---Após apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter ao Departamento Jurídico para elaboração do regulamento respectivo.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

